



DECRETO Nº 6231/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO que a autarquia Carandaí-Prev necessita realizar processo licitatório para a contratação do serviço Saas – Software as a Service – Dataprev e, de acordo com a sua estrutura administrativa, não possui servidores suficientes para a realização do certame, o que levou a solicitar ao Município de Carandaí a nomeação de uma comissão especial de licitação para a execução deste certame;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Direta a faculdade de nomeação de servidores à administração indireta para a realização de serviços, cujo objeto não é suportado pelo ente, devido ao número reduzido de servidores disponíveis, a teor do interesse público e da economicidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada uma Comissão Especial de Licitação composta dos servidores abaixo relacionados, para atendimento à autarquia Carandaí-Prev, cujo objeto específico é a contratação de serviços SaaS – Software as a Service – Dataprev.

TITULARES

- Lucas Hilário de Carvalho - Presidente
- Leandra Aparecida de Almeida Resende
- Fabiano Miguel Tavares Campos

SUPLENTE

- Ana Carolina Campos Silva

Art. 2º. Ao primeiro cabe a presidência da comissão e na sua ausência assumirá a segunda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6232/2023

Substitui membro de Comissão Especial

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6068-2022, que nomeou comissão especial para fins de subsidiar na elaboração de levantamentos, estudos e projeto básico, com o objetivo de dar base à publicação de Edital de Concessão de Transporte Público Coletivo de Carandaí;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01-2023, da Diretoria de Licitações, onde solicita a substituição do servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, que compõe a comissão, e que atualmente está lotado naquele setor, pelos motivos da alta demanda de licitações; **CONSIDERANDO** que dessa forma deverá ser promovida a substituição do servidor naquela comissão;

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído o servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, na comissão especial para fins de subsidiar na elaboração de levantamentos, estudos e projeto básico, com o objetivo de dar base à publicação de Edital de Concessão de Transporte Público Coletivo de Carandaí, pelo servidor Rafael de Carvalho Barbosa, passando, a partir desta data, a ter a seguinte composição:

- José Pontes Neto

- Rafael de Carvalho Barbosa

- Stefânio Augusto Gonçalves Martins

- Daniel Carvalho Pereira

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 6068-2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6233/2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e;

CONSIDERANDO as férias anuais concedida através da Portaria nº 013-2023

ao servidor Marcelo Wagner de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário de Educação;

CONSIDERANDO ser urgente providenciar substituto para a vaga do servidor, uma vez que o seu cargo é estratégico à Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Mônica Maria Gonçalves Martins, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Educação desempenha suas atividades junto ao Secretário de Educação, estando assim apta para substituir o servidor no gozo de suas férias; **CONSIDERANDO** que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada, interinamente, e em caráter precário, a servidora Mônica Maria Gonçalves Martins, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, para acumular as funções do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação nos períodos gozos de férias estipulados pela Portaria nº 013-2023, até o retorno do titular do cargo.

Art. 2º. Nos termos da legislação em vigor, a servidora designada opta pelos vencimentos do cargo de Secretária Municipal de Educação, não percebendo quaisquer acréscimos posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 003/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Laiz Maiara da Silva Melo, protocolado sob o nº 0021, em 03.01.2023;

RESOLVE



Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Laiz Maiara da Silva Melo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, do período de 29.12.2022 a 11.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 004/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Aparecida Borges de Castro, protocolado em 29.12.2022, sob o nº 5120;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Maria Aparecida Borges de Castro, ocupante do cargo de Operária, no período de 06.01.2023 a 04.02.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Edição 004 – Quinta - Feira, 05 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 005/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento, protocolado em 02.12.2022, sob o nº 4638;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Thais Eugênia Celso da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 006/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Ivani Marques, protocolado em 03.11.2022, sob o nº 4221;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Ivani Marques, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Edição 004 – Quinta - Feira, 05 de Janeiro de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 007/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Adriano Nogueira de Oliveira, protocolado em 22.11.2022, sob o nº 4491;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Adriano Nogueira de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 008/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Márcio Adeldo Guimarães, protocolado em 26.10.2022, sob o nº 4152;

Página 2 de 5



CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Márcio Adelmo Guimarães, ocupante do cargo de Dentista Remanescente I, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 009/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/01/2023 A 30/01/2023

- Fabia Aparecida dos Reis Melo - 10 últimos dias em pecúnia
- Maria Imaculada Vieira

PERÍODO DE 02/01/2023 A 31/01/2023

- Alberto Horácio de Oliveira Rezende
- Amelio Izídio dos Passos
- Antônio Carlos Costa Vieira
- Bernadete Lima Rodrigues
- Carlos Alberto Soares
- Debora da Costa
- Dejair Pereira José de Paula
- Dirceu Emidio Barbosa
- Divaldo Antônio da Silva
- Divino Santana de Melo
- Eliandra Aparecida da Silva
- Elisângela do Nascimento Silva Passos
- Eliziela Cristina da Silva (Gozo: 12/01/2023 a 31/01/2023) 10 primeiros dias em pecúnia
- Ester Regina Lourenço Salim de Oliveira
- Fernando de Lima
- Francilaine Nunes Araújo Melo
- Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos
- Jaci Rosa de Melo
- Joao Mauricio Moreira

- Katia Helena Mendes Rossetti da Trindade (Gozo: de 02/01/2023 a 16/01/2023)
- Lalia Alcimar da Silva e Silva (Gozo: de 02/01/2023 a 16/01/2023 e de 17/07/2023 a 31/07/2023)
- Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos (Gozo: de 02/01/2023 a 11/01/2023 e de 17/07/2023 a 31/07/2023 - 10 dias em pecúnia)
- Leila Aparecida da Cruz Carvalho
- Lucia Augusta da Silva
- Lucia Elena Aparecida de Lima Oliveira
- Marcia Helena da Silva Costa - 10 primeiros dias de pecúnia (Gozo: de 12/01/2023 a 31/01/2023)
- Marconi Edson Resende
- Maria Helena dos Santos Caetano (Gozo: de 02/01/2023 a 13/01/2023 e de 22/05/2023 a 08/06/2023)
- Maria José de Oliveira Gonçalves
- Mariana Rosa de Carvalho Barbosa
- Marneide Rosa Costa Caldeira
- Marilda Lima Neves Dias
- Mariza Gloria Laranjeira Fonseca
- Monica Aurélia de Araújo
- Odair Jose das Mercês
- Otavio de Almeida Barros
- Patricia Simone Júlio Almeida Barros - primeiros 10 dias em pecúnia
- Pollyanna Nádia da Cunha Souza
- Reinaldo Simão de Oliveira
- Renato Carlos de Melo
- Rogerio Celso Gonçalves
- Rogerio Carlos Ribeiro -10 primeiros dias em pecúnia e gozo de 22/02/2023 a 03/03/2023 – restante em época oportuna)
- Ronan Luis de Sousa
- Ronei Mateus de Sousa
- Roni Mateus de Sousa
- Rosilene da Silva Almada Souza
- Sandra Regina Baeta Vieira Fernandes
- Sara Versiani da Silva
- Sergio Pereira Alves
- Sirleia Regina de Faria (Gozo: de 02/01/2023 a 16/01/2023 e de 15/05/2023 a 30/05/2023)
- Sonia Aparecida de Matos Melo
- Sonia das Graças Droumond Almada
- Uyara Leal Alves
- Wagner Lucio de Paula
PERÍODO DE 03/01/2023 A 01/02/2023
- Katney Bruna de Assis
- Maria Laura Vicente de Paulo (Gozo: de 03/01/2023 a 14/01/2023 e de 04/12/2023 a 21/12/2023)
PERÍODO DE 04/01/2023 A 02/02/2023
- Ildeu Aparecido Menezes
- Lucimar Lima Neves (Gozo: de 04/01/2023 a 18/01/2023 e de 02/07/2023 a 16/07/2023)
- Sandra Maria Barbosa Souza - 10 últimos dias em pecúnia (Gozo: de 18/01/2023 a 27/01/2023 e de 06/03/2023 a 15/03/2023)
PERÍODO DE 05/01/2023 A 03/02/2023
- Adilson Benedito Varola
- Ana Aparecida de Oliveira
- Lilian Aparecida dos Santos
PERÍODO DE 06/01/2023 A 04/02/2023
- Eliane Cristina do Patrocínio Carvalho
PERÍODO DE 08/01/2023 A 06/02/2023
- Rivelino Jose das Chagas
PERÍODO DE 09/01/2023 A 07/02/2023
- Adriene Aparecida Barbosa
- Elisa Gleice Pires da Cruz (Gozo: de 09/01/2023 a 23/01/2023 e de 10/05/2023 a 24/05/2023)
- Lidiane Gangana Alves (Gozo: de 09/01/2023 a 23/01/2023 e 02/05/2023 a 16/05/2023)

- Maryane Cristina Mendes Vale Amaral (Gozo: de 09/01/2023 a 27/01/2023 e de 11/07/2023 a 21/07/2023)
- Leila Diniz da Silva Melo
- Neusa Maria Mendes - 10 dias abono pecuniário (10 últimos)
PERÍODO DE 10/01/2023 A 08/02/2023
- Franciele Aparecida Pinto dos Santos (Gozo: de 10/01/2023 a 24/01/2023 e de 01/11/2023 a 15/11/2023)
- Maria Natalina Milarde Passos
PERÍODO DE 12/01/2023 A 10/02/2023
- Henrique Pamplona Moreira
PERÍODO DE 16/01/2023 A 14/02/2023
- Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
- João Paulo Campos de Andrade (Gozo: de 16/01/2023 a 20/01/2023 e de 27/02/2023 a 23/03/2023)
- Lucas Augusto Canton Ferreira
PERÍODO DE 19/01/2023 A 17/02/2023
- Magali Coelho Resende (Gozo: de 17/01/2023 a 31/01/2023 e de 17/07/2023 a 31/07/2023)
- Isabela Faria de Souza Costa
- Jessica Aparecida Gervasio dos Santos
- Rose Maria Xavier Alves (Gozo: de 19/01/2023 a 02/02/2023 e de 18/07/2023 a 02/08/2023)
- Seliane Desimar Dutra
PERÍODO DE 23/01/2023 A 21/02/2023
- Isabella Carla Barbosa Matos (Gozo: de 23/01/2023 a 06/02/2023 e de 17/07/2023 a 31/07/2023)
- Lucelene Sueli Pamplona (Gozo: de 23/01/2023 a 06/02/2023 e de 18/12/2023 e 02/01/2024)
PERÍODO DE 25/01/2023 A 23/02/2023
- Alessandra Benfenatti de Souza Davila (Gozo: de 25/01/2023 a 10/02/2023 e de 17/07/2023 a 29/07/2023)
- Lislely Diane Pedrelina dos Santos
PERÍODO DE 30/01/2023 A 28/02/2023
- Ana Flávia Vale Silva Silveira (Gozo: de 30/01/2023 a 13/02/2023 e de 17/07/2023 a 02/08/2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 010/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington



Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 591-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ângela Maria de Sousa, por um período de 16 dias, a contar de 22.09.2022, prorrogada até 04.01.2023, através da Portaria nº 599-2022;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 04.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ângela Maria de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 15.06.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2023.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 011/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 191-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Márcio da Costa, por um período de 16 dias, a contar de 24.03.2022, prorrogada até 12.07.2022, através da Portaria nº 246-2022, prorrogada, novamente até 19.10.2022, através da Portaria nº 483-2022, prorrogada, mais uma vez, através da Portaria nº 637-2022, até 03.01.2023;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 04.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Márcio da Costa, ocupante do cargo de

Motorista, readaptado para o cargo de Operário, até a realização de perícia médica pelo Carandaí-Prev, para fins de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2023.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 743-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22.12.2022;
CONSIDERANDO laudo de perícia médica efetuado em 04.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a data de encerramento da concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, para 28.06.2023, devendo, após esta data ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 013/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Marcelo Wagner de Oliveira, onde solicita seu direito a férias regulamentares, datado de 29.12.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Marcelo Wagner de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, nos períodos de 05.01.2023 a 14.01.2023 e de 17.07.2023 a 05.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 025/2022 -
Pregão Eletrônico nº: 018/2022

Data/Horário: 04/01/2023, início da sessão de disputa: 09h.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe: Danielle Vanessa de Carvalho
Franciscleine Tais dos Santos
Chaves
Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de maior percentual de desconto por lote sobre o preço de fábrica da Tabela CMED/ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas), com aplicação do CAP conforme



resolução CMED, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

Empresas	CNPJ
DMINAS COMERCIAL LTDA	97.543.701/0001-09
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.920.081/0001-58

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 09h00min do dia 04/01/2023. Ato contínuo, foi suspensa às 09h30min para análise e conferência da documentação anexada pela empresa proponente junto à plataforma BLL. Fora informado em *chat* próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 15h30min.

Habilitação: Os documentos anexados junto à plataforma BLL foram analisados de forma minuciosa e verificou-se o que segue:

- A Empresa **DMINAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 97.543.701/0001-09, não apresentou nenhuma das documentações de habilitação exigidos no item 9 do Edital, assim sendo, a Empresa **DMINAS COMERCIAL LTDA** é declarada INABILITADA.

À vista da habilitação fora declarado:

Empresa	CNPJ	Situação
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.920.081/0001-58	Vencedor

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 15h30min, declarado o vencedor fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer. Destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 04 de janeiro de 2023